



# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 027/2023

*Termo de Colaboração n° 023/2023*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 023/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E/OU AUXÍLIO FINANCEIRO PROVENIENTE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA ATENDER DESPESAS DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ n°. 48.467.054/0001-98, inscrita no CREMESP sob n.º 901492, com endereço na Cidade de Guararapes, na Avenida Marechal Floriano, n°. 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representada por sua Provedora, senhora **Jane Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG n° 22.257.846 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 095.531.688-09, residente à Rua Pacifico Nogueira n° 58, Bairro Jardim Continental, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 023/2023, que tem por objeto a concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2023, para atender despesas de investimento para aquisição de equipamentos, a fim de constar o que abaixo segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Gestão*

A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração, a partir de 17 de julho de 2023, o senhor Rodrigo Cândido de Oliveira, Diretor do Departamento de Saúde, portador do RG n° 35.340.638-7 e do CPF n° 369.123.688-08, conforme Portaria Municipal n° 9.052, de 17 de julho de 2023.



# Prefeitura Municipal de Guararapes


ESTADO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 31 de agosto de 2023

  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

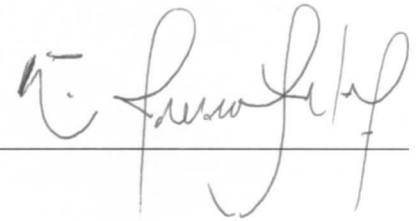
  
Jane Aparecida de Oliveira  
Provedora

**TESTEMUNHAS:**

1-



2-





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 20 de 26

das emendas impositivas para o exercício de 2023, para atender despesas de custeio para pagamento de material de consumo, e tem por finalidade, realizar a alteração do gestor

Nº - 026/2023

Assinatura - 31 de agosto de 2023

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 023/2023 para concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2023, para atender despesas de investimento para aquisição de equipamentos, e tem por finalidade, realizar a alteração do gestor

Nº - 027/2023

Assinatura - 31 de agosto de 2023

.....